



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 003/2015 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2015
EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE
USO DE ÁREA DE IMÓVEL A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

I RELATÓRIO

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Tem o presente a finalidade de autorizar o Poder Executivo a realizar cessão de uso pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de uma área medindo 3,00 m² (três metros quadrados), do imóvel sede da Casa da Cultura, localizado à travessa Octacílio Florentino de Souza nº 188, a qual será destinada a instalação de equipamento terminal de autoatendimento da Caixa Econômica Federal.

II – DA ANÁLISE

Lido o projeto de lei na sessão do dia 02 de fevereiro, foi aprovado o tratamento de urgência urgentíssima em sua tramitação.

Após detalhada análise nos autos do processo, vislumbra-se que o projeto de lei recebeu parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, o qual aponta pela legalidade e/ou constitucionalidade, recomendando a sua normal tramitação.

Em exame nesta comissão, manifestamo-nos pela admissibilidade da matéria, reverenciando o parecer jurídico.

III – DO VOTO

Desta forma, apresento parecer favorável à tramitação do projeto de lei e, posterior aprovação pelo Colendo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2015.

DANILO GUEDES - relator

PARECER DA COMISSÃO:

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Major Vieira, 20 de fevereiro de 2015.

NEUSA S SCHUMACHER

SIDNEI LEMOS SPHAIR